



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

N.1260.01.0128246/2023-40 /2023

**RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO SEE Nº 4.917, de 5 DE OUTUBRO DE 2023, PUBLICADA NO "MINAS GERAIS", DE 6 DE OUTUBRO DE 2023.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar pública a retificação do Anexo I da Resolução SEE Nº 4.917, de 5 de outubro de 2023, que estabelece normas para a renovação de matrícula para o ano de 2024 e para a realização do cadastro e encaminhamento dos candidatos/estudantes em 2023, no Sistema Único de Cadastro e Encaminhamento para Matrícula - SUCEM, para o ano letivo de 2024.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

CRONOGRAMA - SUCEM

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
10/10/2023 a 06/11/2023	Inscrição de candidatos/estudantes no SUCEM.
10/10/2023 a 06/11/2023	Período para adequação no turno de renovação pelo Gestor Escolar
05/12/2023	Divulgação dos resultados da alocação dos estudantes.
A partir de 05/12/2023	Confirmação das matrículas nas Escolas Municipais, conforme cronograma estabelecido pela Secretaria de Educação de cada Município
26/12/2023 a 12/01/2024	Matrícula dos estudantes em Escola Estadual e confirmação no SIMADE pelo Gestor Escolar.
22/01/2024 a 02/02/2024	Inscrição e encaminhamento dos candidatos/estudantes às vagas remanescentes.

22/01/2024 a 06/02/2024	Confirmação de matrícula dos candidatos/estudantes às vagas remanescentes nas escolas públicas, observado o prazo estabelecido no art. 23 desta Resolução.
-------------------------	--

LEIA-SE:

ANEXO I

CRONOGRAMA - SUCEM

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
10/10/2023 a 10/11/2023	Inscrição de candidatos/estudantes no SUCEM.
10/10/2023 a 10/11/2023	Período para adequação no turno de renovação pelo Gestor Escolar
05/12/2023	Divulgação dos resultados da alocação dos estudantes.
A partir de 05/12/2023	Confirmação das matrículas nas Escolas Municipais, conforme cronograma estabelecido pela Secretaria de Educação de cada Município
26/12/2023 a 12/01/2024	Matrícula dos estudantes em Escola Estadual e confirmação no SIMADE pelo Gestor Escolar.
22/01/2024 a 02/02/2024	Inscrição e encaminhamento dos candidatos/estudantes às vagas remanescentes.
22/01/2024 a 06/02/2024	Confirmação de matrícula dos candidatos/estudantes às vagas remanescentes nas escolas públicas, observado o prazo estabelecido no art. 23 desta Resolução.

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, em Belo Horizonte, aos 06 de novembro de 2023.

**Geniana Guimarães Faria**

Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

---



Documento assinado eletronicamente por **Geniana Guimarães Faria**, Secretária-Adjunta, em 06/11/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **76348697** e o código CRC **AB66E73E**.

---

**Referência:** Processo nº 1260.01.0128246/2023-40

SEI nº 76348697